



maia

1.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a décima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Armando dos Santos Pereira da Terra.-----

Não esteve presente o senhor Vereador Cláudio José Gomes Lopes, que justificou a sua ausência (inferior a 30 dias) por escrito, tendo sido substituído, nos termos da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da Lista do PSD, Carlos Eduardo da Cunha Freitas.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Márcia Isabel da Costa Machado. -----
Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - para conhecimento; -----**
- 2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: -----**
 - 2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º7 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - (PPI E AMR) N.º. 6;-----**
 - 2.2. DO CLUBE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DO PICO - pedido de apoio à atividade anual;-**
 - 2.3. DO CLUBE DESPORTIVO LAJENSE - pedido de apoio à atividade anual; -----**
 - 2.4. DO GRUPO DESPORTIVO DA RIBEIRINHA - pedido de apoio à atividade anual; -----**
 - 2.5. DO GRUPO DESPORTIVO DA PIEDADE - pedido de apoio à atividade anual;-----**
 - 2.6. DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERRA BALEEIRA - pedido de apoio para a atividade;---**
 - 2.7. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTOS DO CONCELHO: -----**
 - 2.7.1. AGRUPAMENTO 770 DAS LAJES DO PICO - pedido de apoio à atividade;-----**
 - 2.7.2. AGRUPAMENTO 942 DA RIBEIRINHA - pedido de apoio à atividade; -----**



Luís
xucuu

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

- 2.7.3. AGRUPAMENTO 1326 DA PONTA DA ILHA** – pedido de apoio à atividade; -----
- 2.8. DA LIGA DOS AMIGOS DA MANHENHA** - pedido de apoio para a manutenção da sede social; -----
- 2.9. APOIO ÀS INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL – Mar de Vida – Atividades dos Museus, Lda.** – Apreciação e Deliberação; -----
- 2.10. LICENCIAMENTO DO EDIFÍCIO SITO NO CURRAL DA PEDRA – PIEDADE – ART.º MATRICIAL 882 DA FREGUESIA DA PIEDADE DE PROPRIEDADE DE MANUEL HUMBERTO DA SILVEIRA** – Proposta de autorização provisória e condicionada; -----
- 2.11. “EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS – 2016, CONCELHO DAS LAJES DO PICO”** – Proposta de aprovação da minuta do contrato escrito; -----
- 3. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:**-----
- 3.1. DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DAS LAJES DO PICO – 2.º Trimestre;**-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia seis do mês de julho de 2016, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	52.931,13€
Operações Orçamentais-----	33.010,88€
Operações Não Orçamentais -----	19.920,26€

2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: -----

2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º7 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – (PPI E AMR) N.º 6;-----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental N.º. 7 e Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) n.º6, para reforço de algumas dotações orçamentais.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas, aprovar as alterações apresentadas.-----



Luís

L.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

2.2. DO CLUBE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DO PICO ofício n.º02/15.16 de 18.01.2016, com o registo de entrada n.º260 de 18.01.2016, solicitando apoio anual à atividade. -----

Este pedido já foi objeto de deliberação por maioria em reunião de 02.03.2016, onde foi atribuída a primeira “tranche” do apoio anual no valor de 2.125,00€. Foi novamente posto a deliberação em reunião ordinária do Executivo de 12.05.2016, onde foi aprovada por maioria a atribuição da segunda “tranche” do apoio anual no valor de 2.125,00€. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas aprovar a transferência da 3.ª “tranche” do apoio anual no valor de 2.125,00€ (dois mil, cento e vinte e cinco euros).-----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a mesma justificação para o sentido de voto, do apresentado na reunião Ordinária do Executivo de 02.03.2016.-----

2.3. DO CLUBE DESPORTIVO LAJENSE carta datada de 18.01.2016, com o registo de entrada n.º353 de 21.01.2016, solicitando o apoio anual à atividade. -----

Este pedido já foi objeto de deliberação por maioria em reunião de 02.03.2016, onde foi atribuída a primeira tranche do apoio anual no valor de 3.250,00€. Foi novamente posto a deliberação em reunião ordinária do Executivo de 12.05.2016, onde foi aprovada por maioria a atribuição da segunda “tranche” do apoio anual no valor de 4.250,00€. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas, aprovar a transferência da 3.ª “tranche” do apoio anual no valor de 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros).-----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a mesma justificação para o sentido de voto, do apresentado na reunião Ordinária do Executivo de 02.03.2016.-----

2.4. DO GRUPO DESPORTIVO DA RIBEIRINHA, carta datada de 06.06.2016, com o registo de entrada n.º3676 de 13.06.2016, solicitando o apoio anual à atividade. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas aprovar a



Handwritten signature or mark.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

transferência da 1.ª *“tranche”* do apoio anual no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros). -----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a mesma justificação para o sentido de voto, do apresentado na reunião Ordinária do Executivo de 02.03.2016. -----

2.5. DO GRUPO DESPORTIVO DA PIEDADE, carta com o registo de entrada n.º4194 de 06.07.2016 solicitando a transferência do apoio anual à atividade. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas, aprovar a transferência do apoio anual no valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a mesma justificação para o sentido de voto, do apresentado na reunião Ordinária do Executivo de 02.03.2016. -----

2.6. DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERRA BALEEIRA, carta datada de 11 de abril de 2016 com o registo de entrada n.º2191 de 12 de abril de 2016, solicitando apoio financeiro anual para a atividade daquela Associação, nomeadamente com a organização do Festival da Canção Infantil “Baleia de marfim”, Regata “Terra Baleeira”, Semana dos Baleeiros e ainda assegurar o funcionamento da Orquestra Municipal das Lajes do Pico e da Orquestra Académica Juvenil das Lajes do Pico. Este pedido foi objeto de deliberação por maioria, em reunião ordinária de Câmara de 14.04.2016, tendo sido transferida a primeira *“tranche”* de apoio financeiro anual no valor de 2.500,00€ e deliberado por maioria em reunião ordinária do Executivo de 30.05.2016 atribuir a segunda *“tranche”* do apoio anual no valor de 2.500,00€. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas, atribuir a terceira *“tranche”* do apoio financeiro anual, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

2.7. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTOS DO CONCELHO: -----

2.7.1. AGRUPAMENTO 770 DAS LAJES DO PICO. Segundo informação do Agrupamento, este participará no Acampamento de Núcleo 2016 que se realizará de 07 a 11 de julho no Parque Florestal da Prainha. Assim sendo solicitam apoio financeiro para fazer face às despesas com a logística, nomeadamente inscrições e materiais. -----



ruicid

M

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio para o efeito no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); -----

2.7.2. AGRUPAMENTO 942 DA RIBEIRINHA. Segundo informação do Agrupamento, este participará no Acampamento de Núcleo 2016 que se realizará de 07 a 11 de julho no Parque Florestal da Prainha. Assim sendo solicitam apoio financeiro para fazer face às despesas com a logística, nomeadamente inscrições e materiais. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio para o efeito no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); -----

2.7.3. AGRUPAMENTO 1326 DA PONTA DA ILHA. Segundo informação do Agrupamento, este participará no Acampamento de Núcleo 2016 que se realizará de 07 a 11 de julho no Parque Florestal da Prainha. Assim sendo solicitam apoio financeiro para fazer face às despesas com a logística, nomeadamente inscrições e materiais. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio para o efeito no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); -----

2.8. DA LIGA DOS AMIGOS DA MANHENHA, carta com o registo de entrada n.º1811 de 23.03.2016, solicitando apoio para a aquisição de tinta para a beneficiação e conservação da Sede Social daquela Associação. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio para o efeito no valor de 500,00€ (quinhentos euros); -----

2.9. APOIO ÀS INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL – Mar de Vida – Atividades dos Museus, Lda. – Apreciação e Deliberação; -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou a acta n.º1 da reunião da Comissão Municipal de avaliação das candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal, que avaliou a candidatura para a concessão do espaço do edifício da Antiga Fábrica da Baleia SIBIL para a instalação de um Museu de Espécies Marinhas. -----

Esta comissão deliberou por unanimidade, após análise da Candidatura, deferir esta pretensão, após ponderados os critérios de apreciação e cumpridos os requisitos da Regulamento Municipal e remeter a reunião de Câmara para aprovação. -----



revisão

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Comissão de Análise.-----

2.10. LICENCIAMENTO DO EDIFÍCIO SITO NO CURRAL DA PEDRA – PIEDADE – ART.º MATRICIAL 882 DA FREGUESIA DA PIEDADE DE PROPRIEDADE DE MANUEL HUMBERTO DA SILVEIRA.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve sobre o assunto:-----

“Considerando um pedido efetuado por Tiago Freitas e Edgar Freitas, dois jovens empreendedores, da freguesia da Piedade, em atendimento público, de viabilidade de exploração do espaço onde outrora funcionou um talho no edifício referido em epígrafe.-----

Considerando que nas freguesias da Ponta Ilha não existe este importante serviço e que é de fundamental importância para a população.-----

Considerando que estas pequenas iniciativas empresarias, são um importante incremento para a melhoria da economia local.-----

No entanto, considerando que o edifício em questão não se encontra com total regularização urbanística, mas desde sempre o seu primeiro proprietário foi licenciando todas as atividades que foram existindo, proponho:-----

Que seja concedida uma autorização, a título precário, para a instalação do talho, desde que acauteladas as condições de exploração pelas entidades competentes, por 6 meses e que o proprietário, neste período, proceda à regularização urbanística de todo o edifício;-----

Que haja um acompanhamento próximo, da situação, para que dentro do prazo estabelecido a licenciamento passe a definitivo ou caso o licenciamento urbanístico não se concretize se proceda à cessação da licença, com as consequências inerentes para o proprietário.”-----

O Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Social, Económico e Territorial da Câmara Municipal das Lajes do Pico fez informação sobre o assunto que abaixo se transcreve:-----

Na sequência de um atendimento público, efetuado pelo Sr. Vereador Hildeberto Peixoto, a um interessado na exploração de um espaço do edifício referido em epígrafe, onde outrora



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

revisão

funcionou um talho, para a mesma atividade, foi-nos solicitado o ponto de situação da legalidade urbanística do mesmo.-----

Analizados os elementos arquivados, nesta autarquia acerca deste processo, procedeu-se à elaboração do seguinte alinhamento cronológico:-----

1- Alvará de licença de utilização n.º 11/87, para Mini-Mercado (R/C Esq) e Café (R/C Dto), e Habitação (?), sem ser claro nesta última questão, em nome de Manuel Idelmiro Vargas, datado de 14/12/1987;-----

2- Alvará Sanitário do Proc. n.º 99/92, em nome de Manuel Idelmiro Vargas, para licença de exploração de um estabelecimento de Snack-Bar, datado de 14/01/1992 (Caducado);-----

3- Processo de licenciamento n.º 23/92, de "ampliação de uma moradia, destinado a um "talho" que obteve a licença de construção n.º 37/92, de 24/11/1992, válida até 24/11/1993, em nome de Manuel Idelmiro Vargas, sem que exista procedimento de conclusão do processo que conduza à obtenção de Licença de Utilização (Sem Conclusão);-----

4- Alvará Sanitário do Proc. n.º 103/94, em nome de Vargas e Vargas, Lda, para licença de exploração de um estabelecimento de Talho, datado de 28/06/1994 (Caducado);-----

5- Alvará de licença de utilização n.º 02/96, para Comércio Bancário e Serviços Financeiros, em nome de Manuel Idelmiro Vargas, datado de 12/01/1996;-----

6- Verifica-se que ao longo dos anos foram sendo feitas obras que alteram parte da arquitetura inicial do edifício, sem, aparentemente, o devido licenciamento.-----

Não havendo a certeza cabal de estar na posse de todos os elementos, atendendo à dificuldade de reconstituição dos processos, deixo à consideração da Exma Câmara a decisão.-----

No entanto, refira-se que em tempo, deverá, o Proprietário atual – Manuel Humberto da Silveira – proceder à regularização urbanística do edifício.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada de que seja concedida uma autorização, a título precário, para a instalação do talho, desde que acuteladas as condições de exploração pelas entidades competentes, por 6 meses e que o proprietário, neste período, proceda à regularização urbanística de todo o edifício;-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Que haja um acompanhamento próximo, da situação, para que dentro do prazo estabelecido a licenciamento passe a definitivo ou caso o licenciamento urbanístico não se concretize se proceda à cessação da licença, com as consequências inerentes para o proprietário. -----

2.11. "EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS - 2016, CONCELHO DAS LAJES DO PICO". -----

Foi presente à reunião e previamente remetido à Câmara para apreciação, a minuta do contrato escrito da "EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS - 2016, CONCELHO DAS LAJES DO PICO", a celebrar entre a Câmara Municipal das Lajes do Pico e a empresa Tecnovia Açores - Sociedade de Empreitadas, S.A. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas, aprovar a minuta do contrato nos termos e condições apresentadas.-----

Os senhores Vereadores do PSD justificaram a sua posição de voto com a mesma declaração proferida em reunião Ordinária de 17.03.2016 e 11.05.2016.-----

3. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.1. DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DAS LAJES DO PICO - 2.º Trimestre; -----

Foram presentes à reunião as despesas com Delegações de Competência nas Juntas de Freguesia de Ribeiras (ofícios 7/2016; 8/2016; 11/2016; 12/2016, 18/2016 e 19/2016); das Lajes do Pico (ofícios 16/2016, 20/2016 e 24/2016); Da Calheta de Nesquim (ofício 12/2016; 21/2016 e 23/2016) Freguesia da Piedade (ofício n.º25/15); da Ribeirinha (ofício n.º16/16) e de São João (ofício 12/2016), as quais foram conferidas e confirmadas pelos serviços de Aprovisionamento, tendo a Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedido ao exame e medição dos trabalhos.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Márcia Isabel da Costa Machado, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram onze horas e dez minutos. -----




